



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAROLINA
MARTORANO
10/03/2022 13:45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ESTE REGIONAL.

A **UNIÃO**, por intermédio, do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, no Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 – SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.998.912/0020-91, estabelecida à Rua Malquisedeque de Lima, n.º 40, Torre, Recife/PE, CEP 50.710-410, neste ato, representada pelo **Sr. TACIO CEZAR NEVES DE MIRANDA**, brasileiro, sócio administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.473.269-60 e portador da Carteira de Identidade n.º 4150386188, residente e domiciliado em Pinhais/PR, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad n.º 21.132/2021 (Alteração) - Proad n.º 18.001/2021 (Acompanhamento do Contrato n.º 53/2021)**, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo promove a alteração do contrato de prestação de serviços de vigilância armada para o TRT6, à luz do disposto no art. 65, I, a c/c § 1º da Lei n.º 8.666/1993, na Cláusula Décima Oitava do instrumento original e com a autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 80, com efeitos financeiros a partir da assinatura deste Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A adequação de que trata o caput refere-se à (ao):

- I – Supressão de 02 (dois) postos de vigilância armada tipo 02 (12 horas diurnas ininterruptas com intrajornada, das 07h às 19h, de segunda à sexta-feira); e
- II – Acréscimo de 02 (dois) postos de vigilância armada tipo 03 (12 horas diurnas ininterruptas com intrajornada, diariamente, das 07h às 19h).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A supressão dos 02 (dois) postos tipo 02 importa o valor de R\$ 12.853,36 (doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), representando uma redução de 18,7004% sobre o valor do contrato, qual seja, R\$ 68.732,92 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O acréscimo dos 02 (dois) postos tipo 03 importa o valor de R\$ 16.640,32 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), representando um incremento na ordem de 24,2101% sobre o valor do contrato, qual seja, R\$ 68.732,92 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO QUARTO – A localização, o quantitativo e os tipos de postos de trabalho encontram-se discriminados no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com as alterações acima mencionadas, o valor mensal do contrato passa de R\$ 68.732,92 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 72.519,88 (setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**, a partir da data da assinatura do presente Aditivo, conforme tabela do Anexo II deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa nº 3390.39.77, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001, do orçamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente Aditivo, foi emitido reforço (2022RO000450) à Nota de Empenho n.º 2022NE000052, datado de 04 de março de 2022, no valor de R\$ 37.112,21 (trinta e sete mil, cento e doze reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 25 de outubro de 2021, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Recife, de de 2022.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por MARIA CLARA
SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.03.10 12:44:29 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

TACIO CEZAR NEVES DE Assinado de forma digital por TACIO
MIRANDA:07047326960 CEZAR NEVES DE MIRANDA:07047326960
Dados: 2022.03.09 15:43:54 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2022.03.10 11:33:38 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453

Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE
ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2022.03.10 10:09:07 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

ANEXO I
LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS

Item	Tipo de posto	Qtd. de postos	Localização	Endereço
1	3	02	Fórum AJBA	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE
2	3	01	STI – Prédio de Afogados	Rua Motocolombó, 310, Afogados, Recife/PE, CEP 50770110
3	4	02	Sede	Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife – Recife/PE CEP 50030902
4	4	02	Fórum AJBA	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife/PE
5	4	01	STI – Prédio de Afogados	Rua Motocolombó, 310, Afogados, Recife/PE, CEP 50770110

ANEXO II
VALOR DO CONTRATO

Item	Especificação	Qtd de Postos	Preço Unitário Mensal por Posto	Preço Total Mensal
1	Posto de vigilância armada tipo 02 (12 horas diurnas ininterruptas com intrajornada, das 07h às 19h, de segunda à sexta-feira).	00	R\$ 6.426,68	R\$ 0,00
2	Posto de vigilância armada tipo 03 (12 horas diurnas ininterruptas com intrajornada, diariamente, das 07h às 19h).	03	R\$ 8.320,16	R\$ 24.960,48
3	Posto de vigilância armada tipo 04 (12 horas noturnas ininterruptas com intrajornada, diariamente, das 19h de um dia às 07h do dia seguinte).	05	R\$ 9.511,88	R\$ 47.559,40
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 72.519,88